

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2010**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 2**

Retificação do Edital 001/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 5, página 177, no dia 08 de janeiro de 2010.

No item 9.5 e subitens 9.5.1, 9.5.2, 9.5.3 e 9.5.4 **onde consta:**

- 9.5 A comprovação do exercício profissional, na administração pública ou na iniciativa privada, deve ser feita pelas fotocópias autenticadas dos documentos listados nos itens 9.5.1, 9.5.2, 9.5.3 e 9.5.4, os quais devem ser emitidos em favor do candidato, explicitando as atividades relacionadas à especialidade a que concorre;
- 9.5.1 Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs devidamente anotadas no CREA;
- 9.5.2 Acervo Técnico, emitido ou reconhecido pelo CREA;
- 9.5.3 Atestado fornecido por Empresas Públicas e/ou Privadas registradas no CREA na área de atuação da especialização pretendida, em papel timbrado, assinado pelo gestor de Recursos Humanos ou superior, com firma registrada em cartório;
- 9.5.4 CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social, inclusive das páginas de identificação pessoal.

**Leia-se:**

- 9.5 A comprovação do exercício profissional, na administração pública ou na iniciativa privada, deve ser feita pelas fotocópias autenticadas de um dos documentos listados nos itens 9.5.1, 9.5.2, 9.5.3 e 9.5.4, por período a ser comprovado, os quais devem ser emitidos em favor do candidato, explicitando as atividades relacionadas à especialidade a que concorre;
- 9.5.1 Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs devidamente anotadas no CREA; explicitando as atividades relacionadas à especialidade a que concorre;
- 9.5.2 Acervo Técnico, emitido ou reconhecido pelo CREA, explicitando as atividades relacionadas à especialidade a que concorre;
- 9.5.3 Atestado fornecido por Empresas Públicas e/ou Privadas registradas no CREA na área de atuação da especialização pretendida, em papel timbrado, assinado pelo gestor de Recursos Humanos ou superior, com firma registrada em cartório, explicitando as atividades relacionadas à especialidade a que concorre;
- 9.5.4 CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social, inclusive das páginas de identificação pessoal, explicitando as atividades relacionadas à especialidade a que concorre.

Florianópolis, 05 de Fevereiro de 2010.

Paulo Afonso Evangelista Vieira  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira  
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.